



# GRÊMIO C.P. DE JUNDIAÍ

SEDE CENTRAL: RUA RANGEL PESTANA, 334 - JUNDIAÍ - SP - FONE 2136-2077  
SEDE DE CAMPO: AV. MARIA NEGRINI NEGRO, 791 - CAXAMBU - JUNDIAÍ - SP - FONE 4584-1568  
HOME PAGE: WWW.GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR - EMAIL: GREMIO@GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR

NÚMERO \_\_\_\_\_

## CATEGORIA "F" UNIVERSITÁRIO (INDIVIDUAL)

### PROPOSTO

NOME: _____	
NATURALIDADE: _____	ESTADO CIVIL _____
PROFISSÃO: _____	RG.: _____
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
Nº. _____ COMPLEMENTO _____	
BAIRRO: _____	CIDADE: _____ EST. _____
CEP: _____	TELEFONE: ( ) _____
EMAIL.: _____	WHATSAPP ( ) _____
LOCAL DE TRABALHO: _____	
DESEJA RECEBER BOLETO BANCÁRIO ( ) SIM ( ) NÃO	

### PARECER DA DIRETORIA

O CANDIDATO FOI APROVADO EM REUNIÃO DA DIRETORIA, DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CONSTANDO NA ATA Nº \_\_\_\_\_ DA REFERIDA REUNIÃO, SENDO-LHE DADO O NÚMERO DE MATRÍCULA \_\_\_\_\_, QUE DEVERÁ CONSTAR EM SEU TÍTULO ASSOCIATIVO. ENCAMINHE-SE PARA INCLUSÃO NO QUADRO ASSOCIATIVO.

JUNDIAÍ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EXAME DA PROPOSTA

- a. Cópia da certidão de **NASCIMENTO**, se solteiro, ou **CASAMENTO** se casado;
- b. Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência.
- d. Comprovante de frequência Faculdade/Universidade com data atual.

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo o envio pelo Grêmio C. P. de Jundiá de todas as programações sociais, esportivas e informações administrativas através de mensagens eletrônicas (sms, Whatsapp, e-mail, etc) e redes sociais (Facebook, Instagram, etc.) no endereço físico, bem como telefones informados.

### CONSENTIMENTO

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), consinto que meus dados pessoais (bem como de meus familiares e/ou dependentes) ora informados sejam coletados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados e eliminados pelo Grêmio C. P. de Jundiá, cuja política de privacidade está disponibilizada no site [www.gremiocpjundiai.com.br](http://www.gremiocpjundiai.com.br).

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas por mim. Declaro ainda estar ciente do disposto nos parágrafos 11 da letra F do Artigo 7º do Estatuto Associativo, que determinam:

**f) Categoria "F"** – Universitário individual. São associados universitários todos aqueles matriculados em cursos de graduação e não contemplados nas categorias anteriores.

Parágrafo 1º. Os associados da Categoria "F" subordinam-se, igualmente, aos preceitos e ditames do Estatuto Social, bem como ao Regimento e todos os Regulamentos emanados dos órgãos diretivos da Associação, não podendo exercer o direito de voto, nem ocupar cargo de dirigente da Associação, em nenhum de seus órgãos;

Parágrafo 2º. Os associados da Categoria "F" **não terão direito** à emissão e posse do Título Associativo;

Parágrafo 3º. O associado desta categoria deverá comprovar semestralmente a permanência na condição de universitário, mediante prova de frequência à escola, de acordo com o Regimento Interno, perdendo essa condição na data do encerramento do último período letivo do curso ou em caso de desistência do mesmo.

Parágrafo 4º. O associado enquadrado nesta categoria ficará isento do pagamento da taxa de aquisição do título pagando somente uma mensalidade não inferior a 50% do valor atribuído a categoria "D", não podendo incluir dependentes.

Declaro estar ciente de que todas as modalidades esportivas estendidas aos associados estão incluídas no valor da mensalidade. A academia será cobrada uma taxa mensal.

Todas as modalidades estão sujeitas a fila de espera dependendo do horário escolhido.

Obs. O Estatuto Associativo está disponível para consulta e impressão no site oficial do Grêmio, no seguinte endereço: [www.gremiocpjundiai.com.br](http://www.gremiocpjundiai.com.br)

R } ~~ãã~~ ~~Ã~~ ..... ~~ã~~ ~~Ã~~ ~~€~~ .....

---

ASSINATURA